



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br
<http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br>

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso VI do art. 19 do Regimento Interno da Casa, considerando as medidas protetivas decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19):

RESOLVE:

Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros, a partir do dia 31 de março de 2020, das 13h às 18h na segunda-feira e das 7h às 13h de terça-feira a sexta-feira.


Parágrafo único. O turno único está previsto no Decreto nº 2.747, de 27 de março de 2020, editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º A duração desta Resolução de Mesa poderá ser alterada de acordo com recomendação das áreas de saúde.


Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revoga-se a Resolução de Mesa nº 08, de 25 de março de 2020.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 30 de março de 2020.


Ivanir S. dos Santos,
Presidente

Registre-se e Publique-se
30.03.20


Marcelo Juliano Treter,
Secretário


Douglas V. L. dos Anjos
Vice-Presidente,